



MUNICIPIO DE ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 92

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, faz saber que, nos termos do disposto no artigo 192º n.ºs 2, 5 e 6 do Código de Procedimento e de Processo Tributário, se procedeu à penhora dos direitos depositados na conta de depósitos n.º 228342580003 do Banco BES, em nome de “**JOAO CARLOS RIBEIRO PARRACHA**”, no valor de €262,88 (duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos).

Pelo exposto, fica por este meio citado “**JOAO CARLOS RIBEIRO PARRACHA**”, com última residência conhecida na PCT DOUTORA ADELAIDE ÇOUTINHO, 8 – 2º ESQ 2800-002 ALMADA, executado no processo n.º 4421/02 e apensos, que corre seus termos neste Gabinete de Execuções Fiscais. No acto da penhora foi nomeada fiel depositária a entidade bancária supra – referenciada.

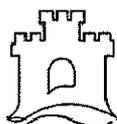
Em face do exposto, deverá no prazo máximo de 30 dias (seguidos), diligenciar o pagamento dos montantes em dívida no valor de €262,88 (duzentos e sessenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final.

E eu  escrevão o subscrevi.

Gabinete de Execuções Fiscais da Câmara Municipal de Almada, 4 de Junho de 2009

A Responsável pelo Gabinete de Execuções Fiscais
(Designado por despacho da Presidente da Câmara n.º 58/05-09, de 28 de Outubro)

Aida Freire
(CHEFE DE DIVISÃO JURÍDICA)



DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DIVISÃO JURÍDICA

✉ RUA TRIGUEIROS MARTEL, 1 – 2800 – 213 ALMADA

☎ 212724000 📠 21 272 4200